



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

Às 15h10min, do dia 05 de maio de 2023, na sede da Câmara Municipal de Baraúna, situada na Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20030002/2023**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, REFERENTE ÀS ÁREAS FISCAL, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, COMPREENDENDO BALANCETES E BALANÇOS GERAIS, PARECERES CONTÁBEIS E DEMAIS SERVIÇOS AFINS, ATENDENDO ASSIM A LRF, TCE E DEMAIS ÓRGÃOS CONTROLADORES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, As especificações dos produtos, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital.

O Pregoeiro, objetivando ampliar a concorrência entre licitantes e buscar a proposta mais vantajosa a esta Edilidade, iniciou a sessão após 10 minutos da hora aprazada, informando os procedimentos para a abertura da sessão pública.

**DO CREDENCIAMENTOS**

Na sequência, o pregoeiro solicitou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento das licitantes presentes, conforme abaixo:

<b>LICITANTES PARTICIPANTES</b>	
<b>ÚNICO LICITANTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>Razão Social / CNPJ</b>	<b>Nome / Identidade / Emissor</b>
M A G DE BRITO CONSULTORIA – CNPJ: 41.222.984/0001-32	RAÉRIO DAYVSON VIEIRA DE CARVAHO – 002659619 – SSP/RN
IB DA SILVA FILHO-ME – CNPJ: 09.373.598/0001-39	IZAÚ BARBOZA DA SILVA FILHO – 603325 – ITEP/RN

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

Dando continuidade, procedeu-se então a abertura dos envelopes com as propostas financeiras das licitantes acima especificadas e credenciadas. O Pregoeiro e a equipe de apoio procederam, inicialmente, as análises na proposta, tendo, posteriormente, realizado um quadro comparativo de preços, documento que compõe os autos do presente processo.

### DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, tendo sido aberto os envelopes contendo as Propostas das licitantes, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução com aqueles definidos no Edital. Portanto, o Pregoeiro selecionou as licitantes para participarem da fase de lances, em razão das Propostas de Preços estarem em conformidade com as exigências do edital.

### DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	IB DA SILVA FILHO-ME	M A G DE BRITO CONSULTORIA
				CNPJ: 09.373.598/0001-39	CNPJ: 41.222.984/0001-32
				VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$
01	<p>Serviços de contabilidade pública, através de assessoria e consultoria, com responsabilidade técnica, referente às áreas fiscal, planejamento e justificativas técnico-contábil, compreendendo balancetes e balanços gerais, pareceres contábeis e demais serviços afins, atendendo assim a LRF, TCE e demais órgãos controladores, sendo:</p> <p><b>ÁREA CONTÁBIL</b></p> <p>a) Assessoria e Consultoria no processo de execução orçamentária: lançamento e emissão de notas de empenho, ordens de pagamento, relatórios contábeis mensais e de fechamento do exercício contábil;</p> <p>b) Assessoria e Consultoria no processo de execução financeira (tesouraria): confecção e emissão dos relatórios devidos, controle e movimentação bancária, de caixa e de encerramento do exercício financeiro, inclusive com o acompanhamento dos limites de realização de despesas estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal;</p> <p>c) Classificação dos fatos para registros contábeis, por processamento através de</p>	Mês	12	R\$ 9.350,00	R\$ 8.900,00

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

<p>computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações;</p> <p><b>d)</b> Abertura e encerramento de escritas contábeis;</p> <p><b>e)</b> Organização dos serviços contábeis quanto à sua concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de cronogramas, modelos, formulários e similares.</p> <p><b>f)</b> Elaboração de balancetes financeiros, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, razão e diário apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética;</p> <p><b>g)</b> Integração de balanços, inclusive consolidações;</p> <p><b>h)</b> Conciliações de contas bancárias;</p> <p><b>i)</b> Planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis;</p> <p><b>j)</b> Assessoria aos servidores em assunto técnico contábil, juntos a relatórios e outras atividades que necessite um parecer contábil.</p> <p><b>k)</b> SIAI/DP.</p> <p><b>ÁREA FISCAL</b></p> <p><b>a)</b> Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;</p> <p><b>b)</b> Elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;</p> <p><b>c)</b> Elaboração das declarações mensais, semestrais e anuais de rendimentos e documentos correlatos (DCTF), (RAIS), (DIRF); e,</p> <p><b>d)</b> Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.</p> <p><b>DEMAIS SERVIÇOS</b></p> <p><b>a)</b> Contabilização dos documentos financeiros;</p> <p><b>b)</b> Emissão de informes de rendimentos dos servidores;</p> <p><b>c)</b> Conferência da regularidade dos documentos fiscais de fornecedores;</p>				
--	--	--	--	--

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

**DA FASE DE LANCE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	IB DA SILVA FILHO-ME	M A G DE BRITO CONSULTORIA
				CNPJ: 09.373.598/0001-39	CNPJ: 41.222.984/0001-32
				VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$
01	<p>Serviços de contabilidade pública, através de assessoria e consultoria, com responsabilidade técnica, referente às áreas fiscal, planejamento e justificativas técnico-contábil, compreendendo balancetes e balanços gerais, pareceres contábeis e demais serviços afins, atendendo assim a LRF, TCE e demais órgãos controladores, sendo:</p> <p><b>ÁREA CONTÁBIL</b></p> <p>a) Assessoria e Consultoria no processo de execução orçamentária: lançamento e emissão de notas de empenho, ordens de pagamento, relatórios contábeis mensais e de fechamento do exercício contábil;</p> <p>b) Assessoria e Consultoria no processo de execução financeira (tesouraria): confecção e emissão dos relatórios devidos, controle e movimentação bancária, de caixa e de encerramento do exercício financeiro, inclusive com o acompanhamento dos limites de realização de despesas estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal;</p> <p>c) Classificação dos fatos para registros contábeis, por processamento através de computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações;</p> <p>d) Abertura e encerramento de escritas contábeis;</p> <p>e) Organização dos serviços contábeis quanto à sua concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de cronogramas, modelos, formulários e similares.</p> <p>f) Elaboração de balancetes financeiros, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, razão e diário apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética;</p> <p>g) Integração de balanços, inclusive consolidações;</p> <p>h) Conciliações de contas bancárias;</p> <p>i) Planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento</p>	Mês	12	<b>A LICITANTE NÃO OFERTOU LANCES, PERMANECENDO O VALOR DE SUA PROPOSTA INICIAL DE R\$ 9.350,00, SENDO ACEITO COMO CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR POR PERMANECER ABAIXO DO VALOR MÉDIO DE MERCADO.</b>	<b>A LICITANTE FOI DECLARADA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, VISTO QUE O VALOR DE SUA PROPOSTA INICIAL É DE R\$ 8.900,00, PERMANECENDO ABAIXO DO VALOR MÉDIO DE MERCADO.</b>

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

<p>dos serviços contábeis;</p> <p><b>j)</b> Assessoria aos servidores em assunto técnico contábil, juntos a relatórios e outras atividades que necessite um parecer contábil.</p> <p><b>k)</b> SIAI/DP.</p> <p><b>ÁREA FISCAL</b></p> <p><b>a)</b> Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;</p> <p><b>b)</b> Elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;</p> <p><b>c)</b> Elaboração das declarações mensais, semestrais e anuais de rendimentos e documentos correlatos (DCTF), (RAIS), (DIRF); e,</p> <p><b>d)</b> Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.</p> <p><b>DEMAIS SERVIÇOS</b></p> <p><b>a)</b> Contabilização dos documentos financeiros;</p> <p><b>b)</b> Emissão de informes de rendimentos dos servidores;</p> <p><b>c)</b> Conferência da regularidade dos documentos fiscais de fornecedores;</p>				
---	--	--	--	--

### DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	M A G DE BRITO CONSULTORIA
				CNPJ: 41.222.984/0001-32
				VALOR UNIT. R\$
01	<p>Serviços de contabilidade pública, através de assessoria e consultoria, com responsabilidade técnica, referente às áreas fiscal, planejamento e justificativas técnico-contábil, compreendendo balancetes e balanços gerais, pareceres contábeis e demais serviços afins, atendendo assim a LRF, TCE e demais órgãos controladores, sendo:</p> <p><b>ÁREA CONTÁBIL</b></p> <p><b>a)</b> Assessoria e Consultoria no processo de execução orçamentária: lançamento e emissão de notas de empenho, ordens de pagamento, relatórios contábeis mensais e de fechamento do exercício contábil;</p> <p><b>b)</b> Assessoria e Consultoria no processo de execução financeira (tesouraria): confecção e emissão dos relatórios devidos, controle e</p>	Mês	12	<p>FOI TENTADO NEGOCIAR COM A LICITANTE O VALOR DE <b>R\$ 8.850,00</b>, SENDO ESTE ACEITO.</p> <p>FOI TENTADO NEGOCIAR COM A LICITANTE O VALOR DE <b>R\$ 8.800,00</b>, SENDO ESTE ACEITO.</p> <p>FOI TENTADO NEGOCIAR COM A LICITANTE O VALOR DE <b>R\$ 8.750,00</b>, PORÉM A LICITANTE INFORMOU QUE NÃO HÁ MAIS POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO.</p>

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

<p>movimentação bancária, de caixa e de encerramento do exercício financeiro, inclusive com o acompanhamento dos limites de realização de despesas estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal;</p> <p>c) Classificação dos fatos para registros contábeis, por processamento através de computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações;</p> <p>d) Abertura e encerramento de escritas contábeis;</p> <p>e) Organização dos serviços contábeis quanto à sua concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de cronogramas, modelos, formulários e similares.</p> <p>f) Elaboração de balancetes financeiros, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, razão e diário apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética;</p> <p>g) Integração de balanços, inclusive consolidações;</p> <p>h) Conciliações de contas bancárias;</p> <p>i) Planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis;</p> <p>j) Assessoria aos servidores em assunto técnico contábil, juntos a relatórios e outras atividades que necessite um parecer contábil.</p> <p>k) SIAI/DP.</p> <p><b>ÁREA FISCAL</b></p> <p>a) Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;</p> <p>b) Elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;</p> <p>c) Elaboração das declarações mensais, semestrais e anuais de rendimentos e documentos correlatos (DCTF), (RAIS), (DIRF); e,</p> <p>d) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.</p> <p><b>DEMAIS SERVIÇOS</b></p> <p>a) Contabilização dos documentos financeiros;</p> <p>b) Emissão de informes de rendimentos dos servidores;</p> <p>c) Conferência da regularidade dos documentos fiscais de fornecedores;</p>			
---	--	--	--

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

## DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS/NEGOCIAÇÃO E HABILITAÇÃO

Após a realização da fase de credenciamento das LICITANTES PARTICIPANTES e fase de **análise das propostas, lances e negociação**, a licitante **M A G DE BRITO CONSULTORIA – CNPJ: 41.222.984/0001-32, FOI DECLARADA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR**, e a licitante **IB DA SILVA FILHO-ME – CNPJ: 09.373.598/0001-39, CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR**, conforme **MAPA DE FASE DE LANCES**.

Diante da aceitabilidade da proposta/Lances/Negociação, passou-se a fase de habilitação junto a empresa classificada na fase de lances, em que o Pregoeiro abriu o envelope contendo a referida documentação e iniciou o procedimento conforme item 15 do Edital, que expressa que *o pregoeiro fará consulta para verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário)*. Após análise da CONSULTA CONSOLIDADA, constatou que nada consta para a referida empresa, e com a análise da documentação, detectou-se a seguinte situação:

- Foi observado que a empresa supramencionada apresentou atestado de capacidade técnica em desacordo, impertinente e incompatível com o Objeto do presente pregão, o que, de acordo com o item 6.8. do Edital, expressa:

*6.8. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couberem, as penalidades previstas na 33.1. deste Edital e demais cominações legais.*

Diante das informações apresentadas acima, o Pregoeiro informou e questionou a empresa **M A G DE BRITO CONSULTORIA – CNPJ: 41.222.984/0001-32**, representada pelo seu procurador **RAÉRIO DAYVSON VIEIRA DE CARVAHO – 002659619 – SSP/RN**, sobre o que esta tinha a dizer a respeito da aplicação do dispositivo constante na norma deste pregão, ou seja, do edital e seus anexos, e no que se refere a análise do atestado de capacidade técnica apresentado. O Sr. Raério Carvalho, em seu posicionamento e fala, expressou que os serviços executados e demonstrados no atestado de capacidade técnica condiz com o presente pregão.

Diante disso, o Pregoeiro inabilitou a empresa já mencionada acima, convocando, em seguida, a **SEGUNDA COLOCADA**, para a fase de negociação, conforme se segue no mapa abaixo:

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

**DA FASE DE NEGOCIAÇÃO APÓS INABILITAÇÃO DA EMPRESA M A G DE BRITO  
CONSULTORIA - CNPJ: 41.222.984/0001-32**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	IB DA SILVA FILHO-ME
				CNPJ: 09.373.598/0001-39
				VALOR UNIT. R\$
01	Serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas dos gabinetes dos vereadores.	Mês	12	<p>FOI TENTADO NEGOCIAR COM A LICITANTE O VALOR DE R\$ 8.800,00, PREÇO OFERTADO NA NEGOCIAÇÃO DA EMPRESA MAG DE BRITO CONSULTORIA.</p> <p>PORÉM, A LICITANTE ACEITOU NEGOCIAR O SEU VALOR POR R\$ 9.200,00.</p> <p>EM SEGUIDA O PREGOEIRO TENTOU NOVAMENTE NEGOCIAR O VALOR PARA R\$ 9.000,00</p> <p>PORÉM SEM SUCESSO, TENDO A EMPRESA MANTIDO O SEU VALOR EM R\$ 9.200,00.</p> <p>POR UMA ÚLTIMA TENTATIVA O PREGOEIRO TENTOU NEGOCIAR R\$ 9.100,00, SENDO ESTE VALOR ACEITO PELA LICITANTE E ESTA JÁ EXPRESSANDO QUE NÃO NEGOCIARIA VALORES ABAIXO DESTA NEGOCIAÇÃO, ENCERRANDO, ASSIM, A FASE DE NEGOCIAÇÃO.</p>

Após a realização da fase de negociação com a segunda colocada, a empresa **IB DA SILVA FILHO-ME, CNPJ: 09.373.598/0001-39**, e, diante da aceitabilidade da proposta/negociação, haja vista permanecer abaixo da média dos preços de mercado, conforme pesquisas anexadas aos presentes autos, passou-se a fase de habilitação, em que o Pregoeiro abriu o envelope contendo a referida documentação e iniciou o procedimento conforme item 15 do Edital, que expressa que *o pregoeiro fará consulta para verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário)*, após análise da CONSULTA CONSOLIDADA, constatou que nada consta para a referida empresa, e com a análise da documentação, constatou que a licitante apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo declarada pelo Pregoeiro habilitada e, conseqüentemente, vencedora do certame, a empresa: **IB DA**

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)





Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

**SILVA FILHO-ME, CNPJ: 09.373.598/0001-39**, no item nº 01, perfazendo um valor total global de **R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais)**.

### DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Com o fim da fase de habilitação e resultado da licitante vencedora, o Pregoeiro perguntou as licitantes presentes se elas gostariam de manifestar-se a respeito de suas intenções de interposição de recurso. A empresa M A G DE BRITO CONSULTORIA / CNPJ: 41.222.984/0001-32, se pronunciou e disse que gostaria interpor recurso quanto a sua inabilitação no certame, por entender que o atestado de capacidade técnica fornecido condiz com o objeto do presente pregão.

Portanto, o Pregoeiro decidiu por receber a manifestação e solicitou a empresa M A G DE BRITO CONSULTORIA / CNPJ: 41.222.984/0001-32, que apresentasse as suas justificativas relativos ao recurso, concedendo o prazo de 3 (Três) dias, contados da lavratura da ata, para apresentação de tal documento, de acordo com o item 18.3 do Edital, **IN VERBIS:**

18.3. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do Pregoeiro, caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, **no prazo de 03 (três) dias**, contados da lavratura da ata.

Portanto, os resultados dos atos praticados e diligências, bem como as demais ações a serem executadas do presente certame, serão publicados em diário oficial (<https://diariooficial.fecamrn.com.br/>) e encaminhado aos licitantes por e-mails fornecidos pelas empresas: IZAUBARBOZA.FILHO@YAHOO.COM.BR e MAGBRITOCONSULTORIA@GMAIL.COM.

### DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 16h45min, do dia 05/05/2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes.

**José Freire de Mendonça Júnior**

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

**Francisco Cirneto Da Silva Viana**

Membro da Equipe de Apoio

**Magnus Kelli de Oliveira**

Membro da Equipe de Apoio

**LICITANTES PARTICIPANTES:**

**IB DA SILVA FILHO-ME – CNPJ: 09.373.598/0001-39**

Representante Legal

**IZAÚ BARBOZA DA SILVA FILHO – 603325 – ITEP/RN**

**M A G DE BRITO CONSULTORIA – CNPJ: 41.222.984/0001-32**

Representante Legal

**RAÉRIO DAYVSON VIEIRA DE CARVAHO – 002659619 – SSP/RN**

*Poder Legislativo*

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br)

[camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)